Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 0, 1º e 2º, CP 5250 Luanda - Angola
Tel: +244 992 518 292 | 949 546 473 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

PROCESSO DE REGISTO SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU MOBILIÁRIO

CHECK- LIST DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTO

1. Requerimento com o logotipo e carimbo da sociedade, dirigido ao PCA a solicitar o registo da SII[1]/SIM[2];
2. Cópia autenticada da Certidão da Escritura Pública de Constituição (acompanhada do respectivo Estatuto);
3. Projecto de Regulamento de Gestão;
4. Projecto de Prospecto Completo;
5. Projecto de Prospecto Simplificado[3];
6. Projecto do Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e o Depositário;
7. Projecto de Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e a Entidade Comercializadora[4];
8. Projecto do Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e os Peritos Avaliadores de Imóveis registado na CMC[5];
9. Projecto de Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e o Auditor registado na CMC;

[1] Sociedade de Investimento Imobiliário- SII.

[2] Sociedade de Investimento Mobiliário-SIM.

[3] Apenas para as SIM.

[4] Casos aplicável.

[5] Apenas para as SII.

10. Projecto de Contrato de Gestão a celebrar entre a SII/SIM heterogerida e a Entidade Gestora;
11. Projecto de Contrato de Sociedade;
12. Identificação do Consultor de Investimento registado na CMC[6];
13. Declaração de aceitação de funções de todas as entidades prestadoras de serviço;
14. Informação sobre a idoneidade e experiencia dos administradores;
15. Programa de actividades, incluindo estrutura organizacional e meios humanos, técnicos e materiais a utilizar;
16. Indicação das relações estreitas existentes entre a Sociedade de Investimento e outras pessoas singulares ou colectivas;
17. Declaração fundamentada dos requerentes, atestando que os membros do órgão de administração cumprem os requisitos de independência aplicáveis;
18. Projecto de Boletim de Subscrição, o qual deve conter uma inequívoca menção sobre os riscos inerentes ao investimento proposto[7];
19. Projecto de anúncio de lançamento[8];
20. Boletim de Publicidade da Oferta[9];
21. Declaração de Compromisso em prestar Informações a CMC;
22. Demonstrativo que evidencie a diferenciação de política de investimento, público-alvo da Sociedade de Investimento (caso aplicável);
23. Manuais de Procedimentos Internos[10];
24. Declaração fundamentada dos requerentes de que o órgão de administração do depositário cumpre os requisitos de independência aplicáveis;
25. Fundamentação do montante mínimo de subscrição das acções, em função da respectiva complexidade, risco, e segmentos específicos de investidores a que se destina a Sociedade;

---

[6] Caso aplicável.

[7] Caso aplicável

[8] Aplicável aos OIC de subscrição pública

[9] Aplicável aos OIC de subscrição pública

[10] Podem ser dispensáveis tratando-se de uma SI heterogerida.

26. Em caso de Comercialização a distância deverá também apresentar a documentação abaixo conforme o caso:

a) Internet: Projecto de site e disponibilização de acesso a endereço de testes à CMC;
b) Telefone: Projecto de Contrato de Adesão ao serviço e respectivas características;
c) Por correspondência: Projectos dos documentos a serem utilizados na comercialização;

27. Comprovativo do pagamento da Taxa de Registo no valor de Kz. 1 007 000,00[11].

[11] Decreto Presidencial n.º 139/18 de 04 de Junho – sobre o Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliário.